



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 2.090, de 28 de junho de 1.994.

"Autoriza o Executivo a doar área de terreno à Fazenda do Estado de São Paulo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir por doação à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, área de terreno localizada no Bairro do Tanquinho, de propriedade da Prefeitura Municipal, constante do Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II desta Lei.

Artigo 2º - A área de terreno de que trata o artigo anterior destina-se à construção de prédio para instalação do FORUM DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.994.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.090/94 - fls.02.

ANEXO I

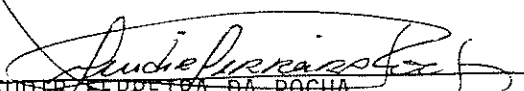
MEMORIAL DESCRITIVO

Pela frente mede 5,00m em curva + 69,00m confrontando com a Rua Santos Dumont; do lado direito de quem da rua olha mede 95,00m e confronta com área da Prefeitura Municipal; do lado direito de quem da rua olha mede 6,00m + 52,00m + 34,00m + 0,40m + 6,00m + 5,00m + 10,50m + 3,00m totalizando 116,00m, confrontando com quem de direito; nos fundos segue o Ribeirão Itaim e confronta com a Praça Borges de Medeiros, encerrando uma área de terreno de 6.383,70m², inscrito sob o nº 11.004.0016.00, constando pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.994.

CÓPIA

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS



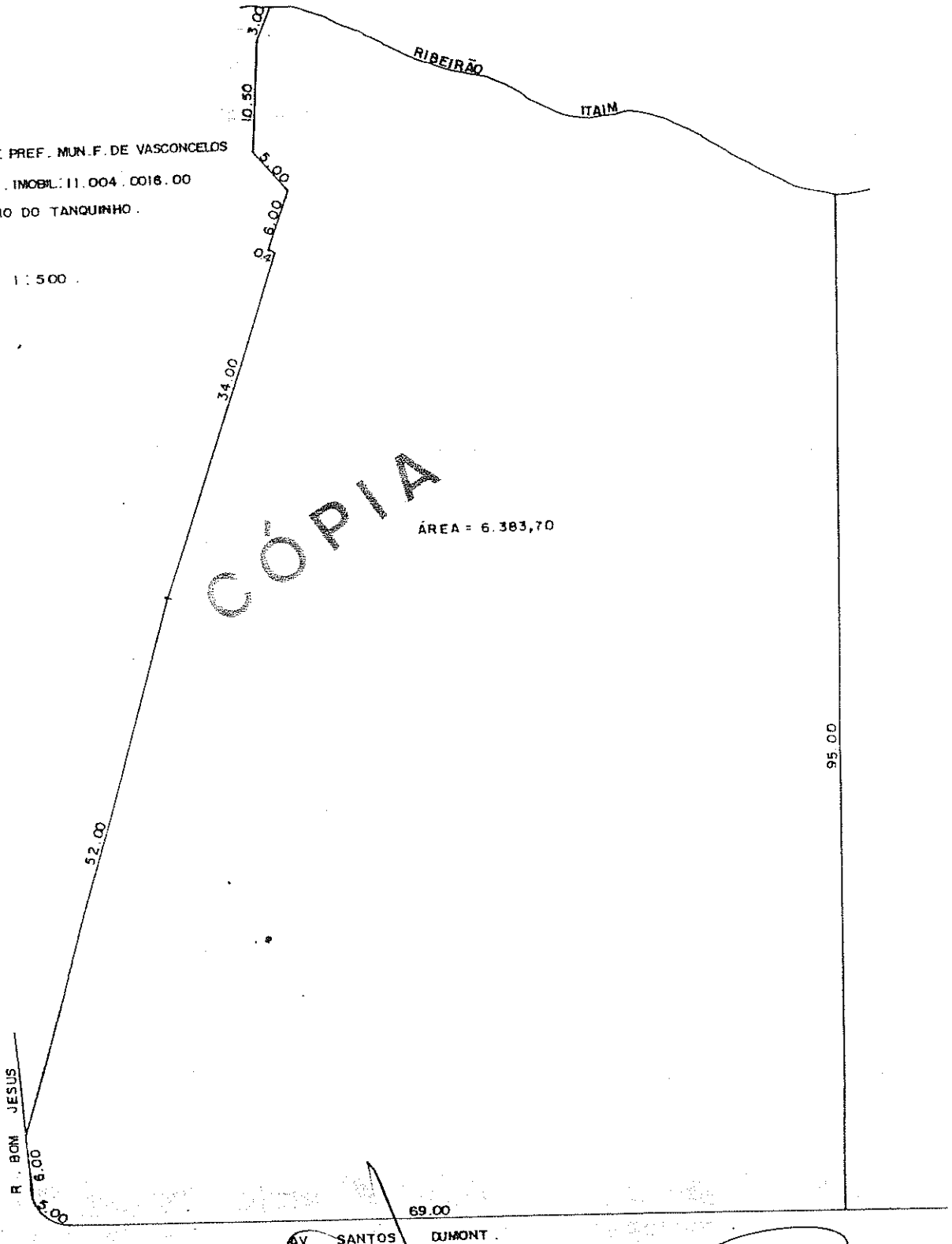
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.090/94 - Fls.03.

CROQUI DE ÁREA

PROP: PREF. MUN.F. DE VASCONCELOS
INSCR. IMOBIL: 11.004.0018.00
BAIRRO DO TANQUINHO.
ESC: 1:500.



Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.994.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Alcides Ferreira Rêgo
Diretor Dept. Obra